

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA  
CURSO DE MEDICINA

**LUANA ÁVILA PERES DE OLIVEIRA**  
**VITÓRIA BARRA PEREIRA**

**ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO:**  
**Uma revisão integrativa**

**VOLTA REDONDA**  
**2023**

# **ATENDIMENTO MÉDICO A POPULAÇÃO TRANSGÊNERO: Uma revisão integrativa**

Trabalho de Conclusão de Módulo, apresentado ao Programa do Curso de Medicina do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, como requisito parcial para aprovação no módulo V.

Orientador: Júlio César Soares Aragão

## RESUMO

Transgêneros são indivíduos cuja identidade de gênero difere do sexo atribuído ao nascimento. Essa identidade de gênero pode ser masculina, feminina, não-binária ou fluida. Muitas pessoas transgênero enfrentam desafios significativos, como discriminação, estigma e falta de acesso a cuidados de saúde adequados. Nos últimos anos, houve um aumento no reconhecimento dos seus direitos, incluindo avanços legislativos e mudanças nas diretrizes de cuidados de saúde para tornar o atendimento mais inclusivo e sensível à identidade de gênero. A promoção da igualdade e da compreensão da diversidade de identidades de gênero é fundamental para garantir que as pessoas transgênero tenham acesso a cuidados de saúde de qualidade. O presente trabalho é uma revisão de literatura com o objetivo de ampliar o conhecimento de acadêmicos e profissionais da saúde sobre as principais dificuldades e demandas da população transgênero, além de termos relacionados a esse tema e, também, dos impactos do atendimento em saúde inadequado a essa população. Para realizar tal revisão, os artigos foram incluídos através de chave de busca entre os anos 2001 e 2020, nas bases Scielo, Google Acadêmico e BVS, através dos descritores “Pessoas Transgêneros” e “Sistema Único de Saúde”. Foram selecionados ao final 10 trabalhos, incluindo artigos científico e documentos do governo. A análise dos dados da revisão integrativa resultou em 4 categorias principais, a saber: Nome Social, Desconhecimento das Principais Demandas e particularidades da população transgênero, Cirurgias de Redesignação Sexual e Polícia Nacional de Saúde Integral LGBT.

**Palavras-chave:** Transgêneros, Sistema Único de Saúde, Atendimento Médico.

## ABSTRACT

Transgenders are individuals whose gender identity differs from the sex assigned at birth. This gender identity can be male, female, non-binary or fluid. Many transgender people face significant challenges such as discrimination, stigma and lack of access to adequate healthcare. In recent years, there has been an increase in recognition of their rights, including legislative advances and changes to health care guidelines to make care more inclusive and sensitive to gender identity. Promoting equality and understanding the diversity of gender identities is critical to ensuring that transgender people have access to quality healthcare. This work is a literature review with the aim of expanding academic and health professional knowledge about the main difficulties and demands of the transgender population, as well as terms related to this topic and also the impacts of care on inadequate health care for this population. To carry out this review, the articles were included using a search key between the years 2001 and 2020, in the Scielo, Google Scholar and VHL databases, using the descriptors "Transgender People" and "Sistema Único de Saúde". In the end, 9 works were selected, including scientific articles and government documents. Data analysis from the integrative review was carried out in 4 main categories, namely: Social Name, Lack of Knowledge of the Main Demands and particularities of the transgender population, Sexual Reassignment Surgeries and National LGBT Comprehensive Health Police.

**Keywords:** Transgender, Unified Health System, Medical Care.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
1.1 PROBLEMA.....	6
1.2 HIPÓTESE .....	7
1.3 JUSTIFICATIVA.....	7
<b>2. OBJETIVOS.....</b>	<b>8</b>
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	8
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
<b>3. MÉTODOS .....</b>	<b>9</b>
<b>4. RESULTADOS.....</b>	<b>10</b>
<b>5. DISCUSSÃO .....</b>	<b>12</b>
5.1 NOME SOCIAL.....	13
5.2 DESCONHECIMENTO DAS PRINCIPAIS DEMANDAS E PARTICULARIDADES DA POPULAÇÃO TRANSGÊNERO .....	14
5.3 CIRURGIAS DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL .....	15
5.4 POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE INTEGRAL LGBT (PNSILGBT).....	15
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>16</b>
<b>7. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>17</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Problema

De uma forma conceitual e classificatória, Transgêneros são pessoas que não se identificam com o sexo que lhes foi atribuído ao nascimento, seja ele feminino, seja ele masculino, podendo se identificar com um dos dois gêneros que seguem o padrão heteronormativo ou nenhum dos dois, sendo considerado não binário. Outra abordagem é definir a transexualidade como um conflito entre o corpo e as subjetividades de identidade e do gênero (BENTO, 2006).

Os brasileiros, assim como demais grupos populacionais, têm o corpo como uma esfera importante nos seus processos identitários. Para pessoas transgêneros, as características corporais, sobretudo as ligadas a feminilidade e masculinidade, desempenham papel ainda mais forte na sua identidade e bem-estar, na afirmação de sua identidade de gênero e sexualidade. Outro ponto no que tange a identidade de gênero dessa população diz respeito a auto atribuição de um nome no gênero que se identifica e uso de pronomes corretos pela sociedade (ROCON *et al.*, 2016).

A luta pelos direitos da população trans no Brasil teve início na década de 1970, junto com o surgimento de diversos movimentos civis em prol de grupos minoritários e historicamente excluídos. “Um dos marcos do início da luta política dos homossexuais, e atualmente envolvido com toda população LGBT, constituiu-se através do Grupo Somos, fundado em São Paulo, em 1978” (POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017, p. 1512) Em 1990, com o foco no conhecimento e tomada de atitude por parte do governo nas demandas da população trans e prevenção da AIDS, foi criada a Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro. Em 2006, a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde institui o direito do uso do nome social no Sistema Único de Saúde. Também neste ano, a comunidade LGBT conquistou uma representação no Conselho Nacional de Saúde (POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017).

Em 2008, o SUS, por meio da Portaria nº 457, de 19 de agosto, atribuiu à população trans, o direito a cirurgias de redesignação de sexo para transexuais femininas, constituindo um grande marco histórico (BRASIL, 2008).

No entanto, apesar do Brasil ter sido um dos primeiros países a reconhecer e garantir o acesso integral à população transgênero à saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e de avanços na medicina decorrentes de novas tecnologias, técnicas e fármacos, a população transgênero, em comparação com a população cisgênero pode ter mais dificuldades no acesso a serviços de saúde (HANAUER; HEMMI, 2020).

## **1.2 Hipótese**

Indivíduos transgêneros, ao procurarem serviços de saúde, são frequentemente atendidos de forma inadequada pelos profissionais desse segmento, fazendo com que os mesmos se sintam desamparados, levando-os a muitas vezes não procurar os serviços de saúde, o que prejudica seu bem-estar biopsicossocial (ROCON *et al.*, 2016).

## **1.3 Justificativa**

Percebe-se que grande parte da população transgênero não procura atendimento médico para resolução de agravos, acompanhamento e prevenção, muitas vezes se automedicando, inclusive na hormonioterapia. Esse trabalho, portanto, visa promover a reflexão e construção de conhecimentos em identificação de gênero e sexualidade humana por parte dos profissionais de saúde (OLIVEIRA; ROMANINI, 2020).

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivos gerais**

Sensibilizar os profissionais de saúde quanto às necessidades de atendimento da população trans.

### **2.2 Objetivos específicos**

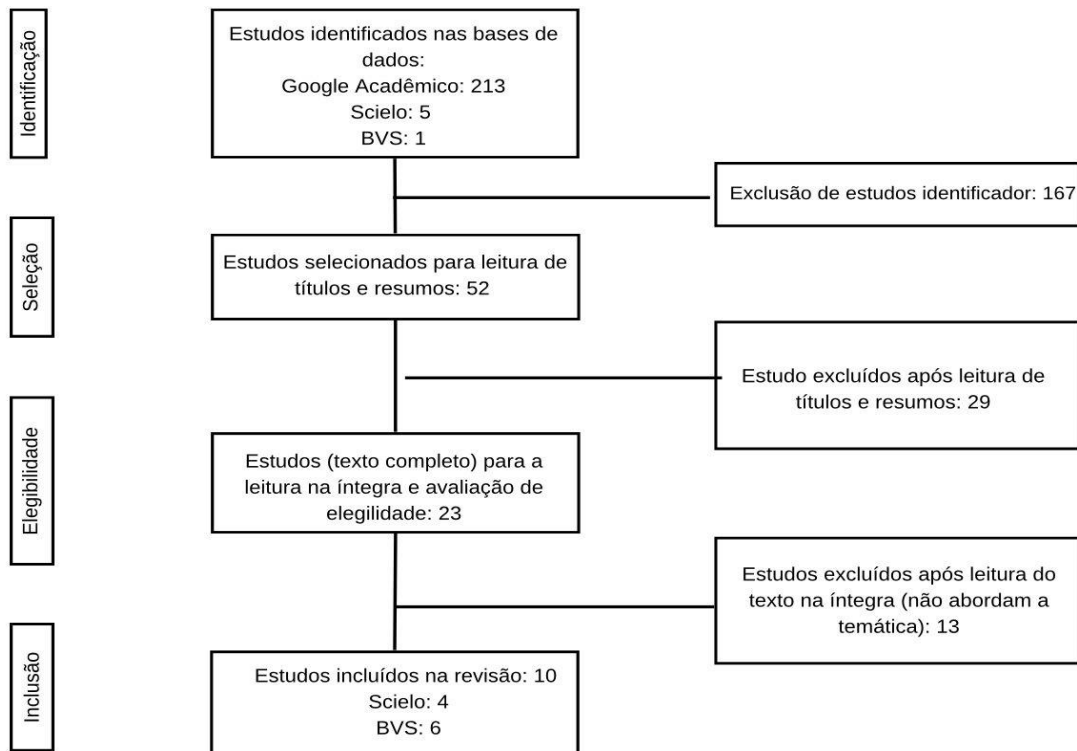
Realizar uma revisão integrativa que subsidie a criação de um material didático para um melhor atendimento à população trans pelos profissionais de saúde e evidenciar o possível impacto do atendimento médico inadequado.

Destacar, também, a importância do conhecimento de termos relacionados a gênero e orientação sexual pela equipe multiprofissional de saúde.

### 3. MÉTODOS

O presente estudo é uma revisão integrativa, isto é, uma síntese, identificação e análise de estudos feitos anteriormente sobre o tema “Atendimento médico a população Transgênero”. Esse tipo de revisão é bastante amplo, uma vez que permite a inclusão tanto de estudos experimentais como de estudos não experimentais, buscando uma compreensão total do fenômeno analisado (SOUZA; SILVA; CARVALHO, 2010).

Os artigos foram incluídos no estudo através de chave de busca entre os anos 2001 e 2020 nas bases Scielo, Google Acadêmico e BVS, através dos descritores “Pessoas Transgêneros” e “Sistema Único de Saúde”. Excluimos da nossa pesquisa estudos feitos em outra língua que não a portuguesa, assim como os que não tem como referência o Brasil. Utilizamos também decretos, portarias e resoluções governamentais referentes à saúde LGBTQIA+.



#### 4. RESULTADOS

Os materiais selecionados em 52 artigos foram analisados, culminando no descarte de 29 artigos por não se enquadrarem nos critérios de inclusão. Restaram assim, 23 trabalhos para leitura. Após isso, excluímos 13 artigos que não abordam a temática central deste trabalho. Com isso, restaram 10 conteúdos para compor a discussão desse estudo. Dessa forma, a fim de analisar os 5 artigos, 4 portarias e 1 resolução selecionados, criou-se uma tabela para a coleta e a síntese dos dados obtidos, com objetivo de organizar de forma estruturada as informações coletadas e elaborar um banco de dados. No quadro 01, os artigos, as portarias e a resolução foram agrupadas seguindo um roteiro estruturado, com as seguintes informações: autor/ano, título, local/idioma e conteúdo.

**Quadro 01**

Autor/Ano	Título	País, Idioma	Conteúdo
HANAUER, O. F. D.; HEMMI, A. P. A (2020)	Caminhos percorridos por transexuais: em busca pela transição de gênero.	Brasil, Português	Descreve os desafios enfrentados por transexuais na busca para alcançar a sua identidade de gênero.
ROCON, P. C. et al. (2016)	Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde.	Brasil, Português	Aponta o desrespeito ao nome social, a discriminação e o diagnóstico no processo transexualizador como principais limitações no acesso ao sistema de saúde.
POPADIUK, G. S.; OLIVEIRA, D. C.;	A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros	Brasil, Português	O artigo analisa a atuação do Ministério da Saúde (MS) na implantação do Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde e da Política

SIGNORELLI, M. C. (2017)	(LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios.		Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais por comitê específico pelo MS.
OLIVEIRA, I. DE; ROMANINI, M. (2020)	(Re)escrevendo roteiros (in)visíveis: a trajetória de mulheres transgênero nas políticas públicas de saúde.	Brasil, Português	O artigo realizou uma pesquisa em um município do interior do Rio Grande do Sul para retratar a trajetória e os desafios enfrentados pelas mulheres transgênero nas políticas públicas de Saúde.
SOUZA, M. T. DE; SILVA, M. D. DA; CARVALHO, R. DE.	Revisão integrativa: o que é e como fazer.	Brasil, Português	O artigo oferece informações imprescindíveis para o desenvolvimento de uma revisão integrativa e apresenta informações para a utilização deste recurso.
Ministério da Saúde (2008)	Portaria nº 457, de 19 de agosto de 2008.	Brasil, Português	A Portaria define as Diretrizes Nacionais para o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde - SUS.
Ministério da Saúde (2013)	Portaria nº 2.803, de 19 de novembro de 2013.	Brasil, Português	A Portaria tem como objetivo redefinir e ampliar o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).
Ministério da Saúde (2009)	Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009	Brasil, Português	A Portaria dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

Ministério da Saúde (2011)	Portaria nº 2.836, de 1 de dezembro de 2011.	Brasil, Português	A Portaria institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT).
Ministério da Saúde (2019)	Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019.	Brasil, Português	A Resolução trata do cuidado com a pessoa com incongruência de gênero e transgênero.

## 5. DISCUSSÃO

A análise dos dados da revisão integrativa resultou em quatro categorias principais, a saber: Nome Social, Desconhecimento das Principais Demandas e Particularidades da População Transgênero, Cirurgias de Redesignação Sexual e Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSILGBT). Em 'Nome Social', discutimos as dificuldades enfrentadas pela população transgênero no uso de seus nomes sociais em ambientes de saúde, uma questão de respeito e dignidade. 'Desconhecimento das Principais Demandas e Particularidades da População Transgênero' aborda a falta de conhecimento e preparo dos profissionais de saúde acerca das necessidades específicas desta população, incluindo a falta de compreensão sobre os riscos inerentes à profissão do sexo, uma ocupação comum entre as pessoas trans. Em 'Cirurgias de Redesignação Sexual', examinamos o acesso às intervenções cirúrgicas dentro do processo transexualizador no SUS, e a necessidade de compreensão e respeito à autonomia do indivíduo trans para decidir sobre essas intervenções. Por fim, 'Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSILGBT)' analisa as políticas que visam garantir a saúde integral e o acesso aos serviços de saúde para a população LGBT, com foco na eliminação da discriminação e preconceito institucional.

## 5.1 Nome social

Nome social é o nome que uma determinada pessoa prefere ser chamada, independente dos registros civis e do motivo. Constitui um dos direitos dos usuários do SUS, instituído através da Portaria nº 1.820/2009, no quarto capítulo da Carta de Direitos dos Usuários da Saúde, e deve ser estritamente respeitado e usado junto com os devidos pronomes de tratamento (masculinos, femininos ou neutros) pelos profissionais da equipe multiprofissional de saúde. Também deve ser usado em receituários, cartão do SUS e demais documentos (BRASIL, 2009).

No entanto, a população transgênero, ao procurar os serviços de saúde frequentemente é alvo de preconceito. A discriminação começa logo na chegada ao serviço de saúde, seja ele hospitalar ou ambulatorial, com olhares estranhos, de curiosidade, preconceito ou mesmo hostilidade, de funcionários da recepção, falas utilizando o pronome incorreto e o desrespeito ao nome social. Além disso, os funcionários e recepcionistas das unidades de saúde muitas vezes não foram preparadas para atender pessoas trans e não tem conhecimento sobre os direitos dos usuários do SUS, tendo o usuário que expor e cobrar que seus direitos sejam respeitados publicamente, o que gera constrangimento. Ao serem atendidos por enfermeiros e médicos também muitas vezes são chamados pelo nome de registro e não pelo social e são utilizados pronomes inadequados (ROCON *et al.*, 2016).

Dessa forma, é imprescindível e obrigatório que nos documentos de identificação dos usuários, haja um campo para o preenchimento do nome social, pelo qual o paciente deseja ser chamado, a fim de acolher o paciente e humanizar o atendimento, conforme garantido pela Portaria nº 1820/2009/MS (BRASIL, 2009; POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017).

## **5.2 Desconhecimento das principais demandas e particularidades da população transgênero**

Há também despreparo e desconhecimento acerca dos aspectos próprios das experiências das pessoas trans, como o fato de que mais de 50% da população trans trabalha ou já trabalhou como profissional do sexo durante a vida, constituindo a fonte de renda complementar ou principal e que tal atividade expõe essa população a riscos cotidianos a contrair ISTs e violência física. Os serviços de saúde frequentemente falham ao não oferecer serviços mais voltados as demandas dessa população, como a distribuição de preservativos e géis lubrificantes para o trabalho, exames de rotina e educação em saúde sobre prevenção de ISTs, hormonioterapia e aplicação de silicone industrial (ROCON *et al.*, 2016).

Além disso, diversos participantes da equipe multiprofissional de saúde não sabem termos e conceitos em identidade de gênero e sexualidade humana, como por exemplo quem são os indivíduos não binários e transexuais (ROCON *et al.*, 2016).

### **5.3 Cirurgias de redesignação sexual**

A Portaria SAS/MS nº 457/2008, instituiu o “Processo Transexualizador no SUS”, que foi redefinido e ampliado pela Portaria GM/MS nº. 2.803/2013 e garante direito de acesso à hormonização e às intervenções cirúrgicas, caso a pessoa deseje (BRASIL, 2008).

Para ter acesso aos procedimentos cirúrgicos oferecidos pelo Processo Transexualizador no SUS é exigido acompanhamento por equipe multiprofissional por, no mínimo, dois anos, embora a atual resolução CFM nº 2.265/2019 considere a possibilidade de que esse acompanhamento seja de apenas um ano (BRASIL, 2020).

É importante que profissionais da equipe multidisciplinar compreendam a pessoa trans como alguém que deve ter autonomia de decidir sobre as intervenções que deseja no seu corpo, salvo alguns poucos casos específicos em que condições físicas e/ou mentais contraindiquem os procedimentos e/ou prejudiquem a compreensão dessa autonomia (BRASIL, 2020).

### **5.4 Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSILGBT)**

A Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011, Art. 1º, institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do SUS, com o objetivo geral de promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (BRASIL, 2011).

O SUS, através do PrTr e da PNSILGBT visa garantir ações de acolhimento e acesso aos serviços do SUS, desde o uso do nome social, acesso à hormonioterapia e cirurgias de adequação do corpo biológico à identidade de gênero social (POPADIUK; OLIVEIRA; SIGNORELLI, 2017).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que o acesso à saúde de forma integral e de qualidade à população transgênero ainda é limitado. Isso porque profissionais de saúde e de outros setores desses serviços, muitas vezes, não estão preparados para oferecer o atendimento adequado à população trans, usando de forma inadequada os pronomes de tratamento e o nome social, além de desconhecer particularidades e demandas desse grupo, afastando os transgêneros dos serviços de saúde. Portanto, é necessário que haja uma fiscalização nas instituições de saúde pública, para garantir que o atendimento adequado, previsto por lei, esteja sendo aplicado.

A literatura científica e os documentos oficiais fornecem uma base para a promoção da educação em saúde dos profissionais de saúde no que tange ao atendimento à população transgênero. Dessa forma, a divulgação desses conteúdos em ambientes acadêmicos e laborais, a fim de orientar tanto os estudantes, quanto os profissionais da área da saúde sobre as dificuldades enfrentadas pela população transgênero e suas demandas, teria grande relevância. Desse modo, seria possível compartilhar conhecimento, tendo como objetivo principal a preparação desses profissionais, para que seja oferecido um atendimento de qualidade.

Além disso, a elaboração de projetos com o objetivo de veicular esse conteúdo educativo em plataformas digitais, através de cursos, entrevistas e propagandas, facilitaria a disseminação dessas informações, ampliando a possibilidade de acesso a esse conteúdo.

## 7. REFERÊNCIAS

BENTO, B. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 457, DE 19 DE AGOSTO DE 2008 Regulamenta o Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de saúde - SUS. **Diário Oficial**, , 19 ago. 2008. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457\\_19\\_08\\_2008.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2008/prt0457_19_08_2008.html). Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.820, DE 13 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. **Diário Oficial**, , 13 ago. 2009. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820\\_13\\_08\\_2009.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html). Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). **Diário Oficial**, , 1 dez. 2011. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html). Acesso em: 21 out. 2023.

BRASIL. CFM. RESOLUÇÃO CFM nº 2.265/2019 Dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010. **Diário Oficial**, , p. 96, 9 jan. 2020. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2265>. Acesso em: 21 out. 2023.

HANAUER, O. F. D.; HEMMI, A. P. A. Caminhos percorridos por transexuais: em busca pela transição de gênero. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 91–106, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S807>. Acesso em: 21 out. 2023.

OLIVEIRA, I. de; ROMANINI, M. (Re)escrevendo roteiros (in)visíveis: a trajetória de mulheres transgênero nas políticas públicas de saúde. **Saúde e Sociedade**, v. 29, p. e170961, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902020170961>. Acesso em: 21 out. 2023.

POPADIUK, G. S.; OLIVEIRA, D. C.; SIGNORELLI, M. C. A Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) e o acesso ao Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS): avanços e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 1509–1520, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017225.32782016>. Acesso em: 21 out. 2023.

ROCON, P. C.; RODRIGUES, A.; ZAMBONI, J.; PEDRINI, M. D. Dificuldades vividas por pessoas trans no acesso ao Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**,

v. 21, p. 2517–2526, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015218.14362015>. Acesso em: 21 out. 2023.

SOUZA, M. T. de; SILVA, M. D. da; CARVALHO, R. de. Revisão integrativa: o que é e como fazer. **Einstein (São Paulo)**, v. 8, n. 1, p. 102–106, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>. Acesso em: 1 ago. 2018.